

Despacho (extracto) n.º 12 060/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Manuel Morais Lopes Cordeiro — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Carlos José Ferreira Cortinhas — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Maria Salomé Faria Braga Osório — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Mário Júlio Pereira Bessa Costa — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Silke Maria Roettger — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Bruno Acácio Ferreira Figueiredo — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Pedro José Ermida Figueiredo Fernandes Portela — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutor Fernando Octávio Queirós Dourado — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Henrique Barroso Fernandes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciados António de Deus Barbosa Ferreira e Luísa Maria Maranhão Neiva — autorizada a denúncia dos contratos administrativos de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 061/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Elisabete Guimarães de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 20 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2006 e termo em 14 de Fevereiro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 062/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciados Sérgio Miguel Silva Mouta Faria e Carlos Castro Silva Carvalho e mestres Pedro Miguel Páscoa Santos Martins, Maria da Luz Silva Fernandes, Aleida Lopes Vaz Carvalho e Maria Helena Arranhado Carrasco Campos — autorizada a denúncia dos contratos administrativos de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Doutora Isabel Cristina Almeida Pereira Rocha — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 063/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Dolores Lerma Sanchis — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 064/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jorge Manuel Simão Alves Correia — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Fernando Jorge Castro Vieira Mendes — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado Benedito Jesus Gonçalves Calejo Rodrigues — autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 730/2006. — Por deliberação da secção permanente do senado, em reunião de 15 de Março de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a criação do programa de doutoramento em Engenharia Biomédica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sujeito ao seguinte:

Regulamento do programa de doutoramento em Engenharia Biomédica

Preâmbulo

No cumprimento da sua missão, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) tem desenvolvido uma significativa actividade ao nível de pós-graduação nas áreas científicas associadas à Engenharia Biomédica, que muito tem contribuído para a sua afirmação no plano nacional e internacional. Com a criação do programa de doutoramento em Engenharia Biomédica, em 1996, a FEUP deu um contributo significativo para o estabelecimento de programas interdisciplinares envolvendo vários dos seus departamentos (DEEC, DEMEGI e DEMM) e outras escolas da Universidade do Porto. Com a progressiva aceitação do modelo de doutoramento baseado em programas doutorais, criaram-se condições para a definição de regras de aplicação geral na FEUP. Para além da aplicação dessas regras ao programa de doutoramento em Engenharia Biomédica, a experiência mostrou serem necessárias outras alterações que incrementem e projectem esta área, melhorando o seu reconhecimento e visibilidade internacional.

O programa de doutoramento organiza, estrutura e explicita o percurso de um estudante de doutoramento ao longo das fases que constituem o seu trabalho, nas suas vertentes curricular e científica. No cumprimento do artigo 3.º da deliberação n.º 897/2005 do senado da Universidade do Porto (UP), o presente regulamento descreve as atribuições dos órgãos de gestão do programa, a organização e funcionamento deste e os mecanismos de orientação e acompanhamento do trabalho de um candidato ao grau de doutor, desde a sua aceitação no programa até à realização das provas de doutoramento.

Artigo 1.º

Criação do programa

A UP, através da FEUP, institui um programa de doutoramento em Engenharia Biomédica, doravante designado por programa, através do qual confere o grau de doutor nesta área.